

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
BIÊNIO 2023/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Décima Sétima Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, e com a participação dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Paulo Augusto Malta Moreira, que participou por videoconferência. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Dando início aos trabalhos, a Comissão realizou a leitura de recebimento das seguintes proposições: **1) PEAV 09/2024** - Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 4.061/2024: autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Pedra Sabão do Brasil Ltda., CNPJ nº 06.095.817/0001-77, revoga as Leis Municipais nº 3.535/2011 e nº 3.547/2011 e dá outras providências; **2) PL 4.086/2024** - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.077/2024** - Autoriza o Poder Executivo a permitar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda, e dá providências. A Comissão deliberou por aguardar o recebimento das informações solicitadas ao Executivo Municipal para emissão de parecer. Nesse sentido, deliberou-se por enviar ofício ao Executivo, com o pedido de informações acerca de intervenções em andamento na área vinculada ao Projeto; **2) PL 4.078/2024** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **3) PLC 4.079/2024** - Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **4) PL 4.085/2024** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides  
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira  
Secretário

Emersânio Pinheiro de Carvalho  
Membro